

São Paulo, 27 de Novembro de 2015.
DJUR-078/15

À
Procuradoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
(PROCON)

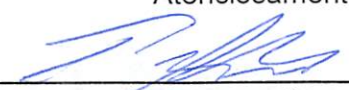
Ref: Processo de Chamamento nº 08012.005512/2015-20, em continuidade às campanhas de aviso de risco nº08012.000514/2015-22 e nº 08012.003420/2014-24

A **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. ("FCA")**, sucessora por incorporação de CHRYSLER GROUP DO BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., empresa estabelecida no ramo de comércio de automóveis, camionetas e utilitários novos e peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105, 6º Andar, Brooklin, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-010. inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.701.716/0037-67 e Inscrição Estadual nº. 143.682.638.118, vem pela presente, em cumprimento ao disposto no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º; art. 55 e art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 3º do Decreto nº 2.181, de 1997, art. 19 do anexo I do Decreto nº 6.061, de 2007, pelo disposto na Portaria nº 487, de 15 de março de 2012, Recomendação nº 01/2013, do GEPAC, e Guia Prático do Fornecedor para a realização do Recall, de 16 de setembro de 2014, comunicar, formalmente, a V.Sa. que em 27/11/2015 foi lançada a campanha de chamamento acima identificada.

Em anexo à presente encontra-se cópia do protocolo realizado perante o SENACON, cuja cópia de mesmo teor fora igualmente protocolada junto ao DENATRAN.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

(Pedro Henrique Rubião do Val Maciel - OAB/MG nº 104.202)

LISTA DE DOCUMENTOS

1) Cópia do Protocolo realizado no sistema do SENACON.

São Paulo, 26 de novembro de 2015.
DJUR 073/15

MJ/SENAACON

RECEBI O ORIGINAL.

Às: 15:57 hs

Em: 26/11/15

Ass: J. Delia

Ao
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
Dr. GABRIEL REIS DE CARVALHO
COORDENADOR DE SAÚDE E SEGURANÇA
Esplanada dos Ministérios, Bloco T – Palácio da Justiça Raymundo Faoro, 520.
70064-900 BRASILIA - DF

Ref. CAMPANHA DE CHAMAMENTO

(continuação das campanhas nº 08012.000514/2015-22 e nº 08012.003420/2014-24)

Sr. Dr. Coordenador,

A **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., sucessora por incorporação de CHRYSLER GROUP DO BRASIL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. ("FCA") (doc. 1)**, empresa estabelecida no ramo de comércio de automóveis, camionetas e utilitários novos e peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n. 105, 6º andar, Brooklin, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04571-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.701.716/0037-67 e Inscrição Estadual nº. 143.682.638.118, vem pela presente, por seus representantes infra-assinados, em cumprimento ao disposto no artigo 10º, parágrafos 1º e 2º; art. 55 e art. 106 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, art. 3º do Decreto nº 2.181, de 1997, art. 19 do anexo I do Decreto nº 6.061, de 2007, pelo disposto na Portaria nº 487, de 15 de março de 2012, Recomendação nº 01/2013, do GEPAC, e Guia Prático do Fornecedor para a realização do Recall, de 16 de setembro de 2014, comunicar, formalmente, a V.Sa. o que se segue:

A FCA, em continuidade às campanhas de chamamento de nº **08012.000514/2015-22 e nº 08012.003420/2014-24**, dará início em **27 de novembro de 2015**, a segunda etapa das referidas convocações, que consistirá na aplicação definitiva da solução técnica necessária, a qual contemplará a reparação dos módulos de ignição dos veículos envolvidos e, quando aplicável, a substituição das chaves de ignição operadas por frequência (FOBIK).



Para tanto, serão convocados 5.189 (cinco mil, cento e oitenta e nove) proprietários dos veículos: (i) **Chrysler Town & Country**, ano/modelo 2008 a 2010, produzidos nos Estados Unidos (E.U.A) no período compreendido entre os dias 03/08/2009 e 17/06/2010; (ii) **Dodge Journey**, ano/modelo 2009 a 2010, produzidos no México no período compreendido entre os dias 03/08/2009 e 17/06/2010; (iii) **Chrysler 300C**, ano/modelo 2008, produzidos na Áustria no período compreendido entre os dias 31/05/2007 e 12/08/2008, (iv) **Jeep Grand Cherokee**, ano/modelo 2005 a 2008, produzidos na Áustria, no período compreendido entre os dias 11/02/2004 e 12/08/2008 e (v) **Jeep Comander**, ano/modelo 2006/2007, produzidos na Áustria, no período compreendido entre os dias 31/01/2005 e 05/07/2007, para, a partir de 07 de dezembro de 2015, agendarem o encaminhamento de seus veículos, cujos chassis e fotos estão abaixo relacionados, a uma das **Concessionárias CHRYSLER, DODGE ou JEEP** no Brasil.

IMAGEM DO VEÍCULOS	VEICULOS E MODELOS	NUMEROS DE SÉRIE DOS CHASSIS ENVOLVIDOS (<u>NÃO SEQUENCIAIS</u>)
	• CHRYSLER TOWN & COUNTRY	1J8HC58N75Y538722 a 2A4PS6D19AR332874
	• CHRYSLER 300C	
	• DODGE JOURNEY	
	• JEEP GRAND CHEROKEE	
	• JEEP COMANDER	

[Handwritten signature]

(1.1) O que será regularizado com o recall?

Como esclarecido em sua convocação inicial, a FCA identificou que em determinadas situações de uso, o módulo de ignição instalado nos veículos podem sofrer uma alteração não intencional da posição da chave de ignição durante a condução do veículo pelo consumidor, a qual poderá resultar em risco de perda de potência do motor, direção hidráulica, frenagem e desativação de uma ou mais das funcionalidades de segurança dos veículos.

Na primeira etapa das referidas campanhas, os proprietários tiveram seus veículos inspecionados e foram os mesmos orientados sobre os procedimentos de mitigação dos riscos inerentes.

Nesta segunda etapa das campanhas, o objetivo é realizar a substituição definitiva das peças necessárias para a correção do defeito.

(1.2) - Riscos aos consumidores:

A perda de potência do motor, direção hidráulica e frenagem, pode aumentar o risco de colisão, com consequentes danos materiais e lesões graves ao condutor, demais ocupantes do veículo e a terceiros. A desativação de uma ou mais das funcionalidades de segurança dos veículos, pode, em caso de acidente, não deflagrar os airbags frontais, o que diminuirá a proteção aos ocupantes, aumentando as chances de lesões físicas graves ou até mesmo fatais para o motorista e passageiros.

(1.3) - Veículos afetados na presente campanha:

Estão distribuídos no mercado nacional, **5.189 (cinco mil cento e oitenta e nove)** veículos importados, conforme tabela abaixo, detalhada por Estados da Federação:



Módulo de Ignição Dodge Journey - 2009 a 2010		
UF	Estado	Qtde Veículos
AC	Acre	1
AL	Alagoas	5
AM	Amazonas	3
AP	Amapá	1
BA	Bahia	62
CE	Ceará	19
DF	Distrito Federal	66
ES	Espírito Santo	80
GO	Goiás	35
MA	Maranhão	0
MG	Minas Gerais	111
MS	Mato Grosso do Sul	51
MT	Mato Grosso	33
PA	Pará	41
PB	Paraíba	4
PE	Pernambuco	51
PI	Piauí	1
PR	Paraná	219
RJ	Rio de Janeiro	437
RN	Rio Grande do Norte	2
RO	Rondônia	0
RR	Roraima	0
RS	Rio Grande do Sul	230
SC	Santa Catarina	141
SE	Sergipe	2
SP	São Paulo	1477
TO	Tocantins	0
TOTAL		3072

Módulo de Ignição Chrysler Town & Country - 2008 a 2010		
UF	Estado	Qtde Veículos
AC	Acre	0
AL	Alagoas	0
AM	Amazonas	0
AP	Amapá	0
BA	Bahia	3
CE	Ceará	0
DF	Distrito Federal	2
ES	Espírito Santo	3
GO	Goiás	1
MA	Maranhão	0
MG	Minas Gerais	1
MS	Mato Grosso do Sul	0
MT	Mato Grosso	0
PA	Pará	0
PB	Paraíba	0
PE	Pernambuco	0
PI	Piauí	0
PR	Paraná	9
RJ	Rio de Janeiro	12
RN	Rio Grande do Norte	0
RO	Rondônia	0
RR	Roraima	0
RS	Rio Grande do Sul	2
SC	Santa Catarina	4
SE	Sergipe	0
SP	São Paulo	36
TO	Tocantins	0
TOTAL		73



Módulo de Ignição Recall Jeep Grand Cherokee 2008		
UF	Estado	Qtde Veículos
AC	Acre	0
AL	Alagoas	0
AM	Amazonas	2
AP	Amapá	0
BA	Bahia	10
CE	Ceará	4
DF	Distrito Federal	10
ES	Espírito Santo	20
GO	Goiás	3
MA	Maranhão	1
MG	Minas Gerais	12
MS	Mato Grosso do Sul	7
MT	Mato Grosso	11
PA	Pará	21
PB	Paraíba	2
PE	Pernambuco	6
PI	Piauí	1
PR	Paraná	38
RJ	Rio de Janeiro	44
RN	Rio Grande do Norte	2
RO	Rondônia	0
RR	Roraima	0
RS	Rio Grande do Sul	21
SC	Santa Catarina	16
SE	Sergipe	1
SP	São Paulo	204
TO	Tocantins	2
TOTAL		438

Módulo de Ignição Recall Chrysler 300C 2008		
UF	Estado	Qtde Veículos
AC	Acre	1
AL	Alagoas	2
AM	Amazonas	3
AP	Amapá	1
BA	Bahia	11
CE	Ceará	13
DF	Distrito Federal	13
ES	Espírito Santo	21
GO	Goiás	13
MA	Maranhão	4
MG	Minas Gerais	25
MS	Mato Grosso do Sul	9
MT	Mato Grosso	10
PA	Pará	8
PB	Paraíba	1
PE	Pernambuco	12
PI	Piauí	0
PR	Paraná	49
RJ	Rio de Janeiro	48
RN	Rio Grande do Norte	0
RO	Rondônia	1
RR	Roraima	0
RS	Rio Grande do Sul	33
SC	Santa Catarina	27
SE	Sergipe	2
SP	São Paulo	203
TO	Tocantins	1
TOTAL		511



Módulo de ignição Recall Jeep Grand Cherokee 2005/2007		
UF	Estado	Qtde Veículos
AC	Acre	0
AL	Alagoas	5
AM	Amazonas	5
AP	Amapá	0
BA	Bahia	12
CE	Ceará	10
DF	Distrito Federal	31
ES	Espírito Santo	13
GO	Goiás	10
MA	Maranhão	5
MG	Minas Gerais	27
MS	Mato Grosso do Sul	23
MT	Mato Grosso	12
PA	Pará	20
PB	Paraíba	7
PE	Pernambuco	13
PI	Piauí	1
PR	Paraná	91
RJ	Rio de Janeiro	122
RN	Rio Grande do Norte	6
RO	Rondônia	0
RR	Roraima	0
RS	Rio Grande do Sul	58
SC	Santa Catarina	60
SE	Sergipe	0
SP	São Paulo	505
TO	Tocantins	0
TOTAL		1036

Módulo de ignição Recall Jeep Commander 2006/2007		
UF	Estado	Qtde Veículos
AC	Acre	0
AL	Alagoas	0
AM	Amazonas	0
AP	Amapá	0
BA	Bahia	0
CE	Ceará	0
DF	Distrito Federal	2
ES	Espírito Santo	0
GO	Goiás	0
MA	Maranhão	0
MG	Minas Gerais	2
MS	Mato Grosso do Sul	1
MT	Mato Grosso	0
PA	Pará	0
PB	Paraíba	0
PE	Pernambuco	1
PI	Piauí	0
PR	Paraná	3
RJ	Rio de Janeiro	5
RN	Rio Grande do Norte	1
RO	Rondônia	0
RR	Roraima	0
RS	Rio Grande do Sul	2
SC	Santa Catarina	2
SE	Sergipe	0
SP	São Paulo	40
TO	Tocantins	0
TOTAL		59

(1.4) Constatação do Defeito:

Conforme relatado nos autos da campanha nº 08012.000514/2015-22, a FCA US comunicou à FCA no Brasil em novembro de 2014 sobre o inconveniente e a previsão de início de notificação dos consumidores nos Estados Unidos.

A FCA Brasil, após confirmar a existência destes modelos no Brasil, lançou a primeira etapa da campanha em 12/02/2015, a qual consistiu em verificação de segurança dos veículos abrangidos pelo *recall* e sua orientação aos consumidores sobre as medidas que deveriam ser tomadas visando mitigação de riscos.



Já em relação aos veículos que foram objeto da campanha nº 08012.003420/2014-24, a FCA US comunicou à FCA no Brasil, em julho de 2014, sobre o inconveniente e a previsão de início de notificação dos consumidores para que tomassem medidas preventivas.

A FCA Brasil passou a investigar, como já declarado, se haviam veículos exportados para o Brasil envolvidos no referido chamamento e lançou a primeira fase da campanha em 10/11/2014, que verificou os veículos abrangidos pelo *recall* e orientou os consumidores sobre as medidas preventivas necessárias.

(1.5) - Providências adotadas:

A FCA, portanto, dará continuidade às campanhas já iniciadas, providenciando a substituição do sistema de ignição em todos os veículos supra mencionados, conforme segue:

- i. Para os veículos que possuam o módulo de ignição wireless (WIN) e chave de ignição operada por frequência (FOBIK), será substituído o módulo de ignição e as chaves;
- ii. Para os veículos que possuam apenas o acionamento mecânico da ignição, será substituído o interruptor de ignição e o cilindro da fechadura.

(1.6) - Mídia:

Os consumidores proprietários dos veículos serão contatados através de campanhas publicitárias em todo o País (**doc.2**), sendo ainda, mantida a convocação no endereço eletrônico das marcas Chrysler, Dodge e Jeep (www.chrysler.com.br; www.dodge.com.br; e www.jeep.com.br) e nas Redes Sociais, conforme estipula o CDC, a Portaria n.º 487/2012, bem como preconiza o “Guia Prático do Consumidor para Realização do Recall”.

Serão referidas mensagens veiculadas, ainda, através da *Internet*, estações de rádio e de TVs abertas, em âmbito nacional, bem como serão utilizados jornais municipais e estaduais de grande circulação em todo o Brasil, conforme relação a seguir.

A FCA enviará, ainda, correspondências aos clientes (**doc.3**), conforme endereços constantes de seus registros, e solicitará aos destinatários que, se porventura desfizeram-se de seus veículos, que, se possível, informem os dados cadastrais de seus atuais proprietários.



- **Jornais:**

• A GAZETA DO ACRE	ACRE
• GAZETA DE ALAGOAS	ALAGOAS
• JORNAL DO DIA	AMAPÁ
• DEZ MINUTOS	AMAZONAS
• JORNAL DO CORREIO	BAHIA
• JORNAL DO POVO	CEARÁ
• CORREIO BRAZILIENSE	DISTRITO FEDERAL
• A TRIBUNA	ESPIRITO SANTO
• DAQUI	GOÍAS
• O ESTADO DO MARANHÃO	MARANHÃO
• A GAZETA	MATO GROSSO
• CORREIO DO ESTADO	MATO GROSSO DO SUL
• SUPER NOTÍCIA	MINAS GERAIS
• DIÁRIO DO PARÁ	PARÁ
• CORREIO DA PARAÍBA	PARAIBA
• GAZETA DO POVO	PARANÁ
• JORNAL DO COMERCIO	PERNAMBUCO
• DIÁRIO DO POVO	PIAUI
• O GLOBO	RIO DE JANEIRO
• NOVO JORNAL	RIO GRANDE DO NORTE
• DIÁRIO GAÚCHO	RIO GRANDE DO SUL
• O DIÁRIO DA AMAZÔNIA	RONDONIA
• FOLHA DE BOA VISTA	RORAIMA
• HORA DE SANTA CATARINA	SANTA CATARINA
• O ESTADO DE SÃO PAULO	SÃO PAULO
• CORREIO POPULAR	SÃO PAULO
• A CIDADE	SÃO PAULO
• O VALE	SÃO PAULO
• DIÁRIO DA REGIÃO	SÃO PAULO
• JORNAL DA CIDADE	SERGIPE
• JORNAL DO TOCANTINS	TOCANTINS

- **Rede Nacional de Televisão:**

• SISTEMA BRASILEIRO DE TELEVISÃO (SBT)

- **Estação Nacional de Rádio:**

• GRUPO BANDEIRANTES DE RADIO



(1.7) - Locais disponibilizados para adequações:

Através de agendamentos prévios, estará à disposição dos consumidores toda a Rede de Concessionárias **CHRYSLER, DODGE e JEEP** no País. A visita poderá ainda ser agendada através das CENTRAIS DE RELACIONAMENTO, bastando contato pelos telefones abaixo citados, que funcionarão 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

CENTRAL DE ATENDIMENTO CHRYSLER	0800 703 7130
CENTRAL DE ATENDIMENTO DODGE	0800 703 7140
CENTRAL DE ATENDIMENTO JEEP	0800 703 7150

O consumidor que atender à campanha de chamamento, receberá a ordem de serviço e o carimbo no Manual de Reparação como forma de certificação de atendimento ao chamamento, que indicará o local, a data, o horário, a duração do atendimento e qual foi a medida adotada pela concessionária.

(1.8) - Demais considerações:

Informamos que não registamos qualquer acidente envolvendo os consumidores proprietários no Brasil, bem como inexitem ações judiciais ou administrativas sobre o tema em trâmite no País relacionadas ao objeto desta campanha.

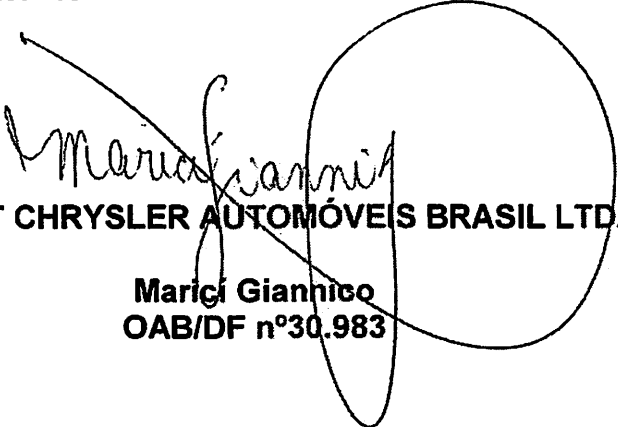
(1.8). a Esclarecemos-lhe que manteremos esta douda Secretaria, bem como os demais órgãos relacionados, atualizados através de relatórios bimestrais, conforme disposto no artigo 7.º da Portaria 487/2012.

(1.8). b informamos que o Plano de Mídia e os custos efetivos de veiculação estão informados em anexo **(doc.4)**.

(1.8). c A duração média do atendimento do consumidor para a substituição do sistema de ignição, será de aproximadamente de 2 (duas) horas, podendo ocorrer variações conforme o fluxo de atendimento na concessionária.

Cumprindo as normas previstas pela legislação em vigor, renovamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição de V.Sa. para eventuais esclarecimentos suplementares julgados necessários.

Atenciosamente,


FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

Marieli Giannico
OAB/DF nº30.983

Doc. 1

2

**7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.
CNPJ 16.701.716/0001-56
NIRE JUCEMG 31210117716**

Por este instrumento particular, os abaixo assinados, a saber:

FIAT AUTO S.p.A., sociedade constituída de acordo com as leis da Itália, com sede em Corso Giovanni Agnelli, 200, Turin, ZIP 10135, inscrita no CNPJ sob o nº 05.491.982/0001-85, também denominada como "FCA Italy S.p.A.", representada por seu procurador, Sr. Márcio de Lima Leite, brasileiro, casado, contador e advogado, portador da carteira de identidade nº. 114.846 expedida pela OAB/MG, inscrito no CPF sob o nº 639.263.936-53, com endereço comercial na Rua Senador Milton Campos, nº 175, bairro Vila da Serra, CEP 34000-000, na cidade de Nova Lima, Minas Gerais; e

FCA FIAT CHRYSLER PARTICIPAÇÕES BRASIL S.A., sociedade com sede em Nova Lima, MG, na Rua Senador Milton Campos, 175, CEP 34.000-000, NIRE JUCEMG 31300012492 e inscrita no CNPJ sob nº 33.171.026/0001-51, neste ato representada por seus Diretores, Srs. **Mário Graziano Bortolotto**, italiano, dirigente industrial, casado, portador do CPF nº 247.124.808-07, e do RNE V140.364-G com endereço comercial na Avenida Contorno, nº. 3.455, Bairro Paulo Camilo, CEP 32.669-900, e **Márcio de Lima Leite**, já qualificado;

Na qualidade de únicas sócias quotistas da **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.**, sociedade com sede no Município de Belim, Estado de Minas Gerais, na Avenida Contorno, nº. 3.455, Bairro Paulo Camilo, CEP 32.669-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.701.716/0001-56, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31210117716, resolvem, por este instrumento, deliberar e aprovar o que se segue:

1. Aprovada a saída do Sr. Cledorvino Belini da Diretoria e do Conselho Consultivo da Sociedade, com efeito a partir de 01/11/2015;

2. Aprovada a eleição para o cargo de Diretor Presidente e Superintendente, do Diretor Sr. Stefan Ketter, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº. 3.250.252-SSP/SP e do CPF nº 214.839.438-01, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, Belim/MG, com efeito a partir de 01/11/2015;

3. Aprovada a eleição, para o cargo de Diretor da Sociedade, do Sr. Márcio de Lima Leite, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MG 114.846, inscrito no CPF sob o nº.



Certifico registro sob o nº 5610457 em 06/11/2015 da Empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 158017927 - 04/11/2015. Autenticação: B09B558564264F86E6464DD399C98FFB14EFD8C. Márcio de Lima Leite - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe o nº do protocolo 15/801.792-7 e o código de segurança GSPO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2015 por Márcio de Lima Leite - Secretário-Geral.

639.263.936-53, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, Betim/MG, com efeito a partir de 01/11/2015;

4. Face as deliberações acima, o art. 7º do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 7º - A Diretoria é assim composta:

Diretor Presidente e Diretor Superintendente: Stefan Ketter, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº. 3.250.252-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 214.839.438-01, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, Betim/MG.

Diretor: Amin Alidina, americano, casado, engenheiro, portador do RNE Nº G053028-R e inscrito no CPF sob o nº 023.240.176-44, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais

Diretor: Carlos Eugênio Fonseca Dutra, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº. MG 1.167.786, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 324.961.686-91, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais.

Diretor: Claudio Demaria, italiano, casado, engenheiro, portador do RNE V436975-G e inscrito no CPF sob o nº 017.106.936-65, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais.

Diretor: Gilson de Oliveira Carvalho, brasileiro, casado, contador e advogado, portador da carteira de identidade nº. 172.638, expedida pela OAB/SP, inscrito no CPF sob o nº. 063.255.958-66, com endereço comercial na Rua Senador Milton Campos, nº 175, bairro Vila da Serra, CEP 34.000-000, na cidade de Nova Lima, Minas Gerais.

Diretor: João Eduardo Laranjo Alves Ferreira, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº M-7.442.768 SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 037.754.066-89, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais.

Diretor: Lélío Salles Ramos, brasileiro, casado, dirigente industrial, portador da carteira de identidade RG nº. 3.565.691, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 070.492.858-20, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais.

Diretor: Márcio de Lima Leite, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MG 114.846, inscrito no CPF sob o nº. 639.263.936-53, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, Betim/MG.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5610457 em 06/11/2015 da Empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 158017927 - 04/11/2015. Autenticação: B09B558554264F86E6484DD399C98FF814EFDC8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/801.792-7 e o código de segurança GSPO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(Assinatura)
Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

Diretor: Mario Graziano Bório, italiano, dirigente industrial, casado, portador do RNE V140364-G e inscrito no CPF sob o nº 247.124.808-07, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais.

Diretor: Mauro Francesco Pino, italiano, casado, engenheiro, portador do RNE nº G106214-1 e inscrito no CPF sob o nº 700.265.266-46, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais.

Diretor: Michael Todd Vincent, americano, casado, engenheiro, portador do RNE nº V303878-H e inscrito no CPF sob o nº 009.011.119-29, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais.

Diretor: Sérgio Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº. 25.801.804-3, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 860.425.805-15, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060, na cidade de São Paulo, São Paulo.

5. Aprovada a eleição para o cargo de Presidente do Conselho Consultivo, do Sr. Stefan Ketter, já qualificado anteriormente, com efeito a partir de 01/11/2015.

6. Face as deliberações acima, o art. 13, do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 13: O Conselho Consultivo é composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 08 (oito) membros, quotistas ou não, residentes ou não no Brasil, eleitos e destituídos pelos quotistas, que também designarão o Presidente deste órgão.

Parágrafo 1º - Podem ser eleitos como membro do Conselho Consultivo, membros da Diretoria. Nesse caso, não haverá cumulatividade de remuneração.

Parágrafo 2º - O Conselho Consultivo é composto pelos seguintes membros: Sr. Stefan Ketter, já qualificado, Presidente do Conselho Consultivo, e Conselheiros, Srs. Andrea Striglio, italiano, casado, dirigente industrial, portador do passaporte AA3582141, Giorgio Fossati, italiano, casado, dirigente industrial, portador do passaporte YA5939922, e Scott Richard Garberding, americano, dirigente industrial, portador do passaporte 458568990, domiciliados em Torino, Itália.”

7. Os demais dispositivos do Contrato Social não alterados pelo presente documento permanecem vigentes; e

8. Por fim, resolvem as sócias, face as alterações acima aprovadas, consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5610457 em 06/11/2015 da Empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 158017927 - 04/11/2015. Autenticação: B09B558554264F86E6484DD399C98FF814EFDC8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/801.792-7 e o código de segurança GSPO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

CONTRATO SOCIAL DA FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A Sociedade FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. rege-se pelas disposições legais vigentes e por este Contrato Social.

Artigo 2º - A Sociedade tem sede na Avenida Contorno, 3.455, Bairro Paulo Camilo, no Município de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32.669-900, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir sucursais, filiais, agências, escritórios, depósitos e centros de assistência, no Brasil e no exterior.

Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto: (a) O estudo, desenvolvimento, projeção, a fabricação, o comércio, mesmo que exterior, a representação e a distribuição de automóveis, veículos a motor em geral, motores, outros grupos e sub-grupos, componentes, partes e peças, inclusive de reposição, bem como acessórios; (b) Participação em sociedade ou empresa que tenham por objeto afim ou conexo com o seu próprio; (c) Dar e receber em locação bens móveis em geral; (d) a prestação de serviços relacionados com o objeto social, inclusive o de treinamento, formação, desenvolvimento profissional e consultoria em gestão empresarial; (e) A fabricação, o comércio mesmo exterior, de máquinas, ferramentas e bens de capital; e (f) A prática de atividades conexas, correlatas ao objetivo social, que independam de autorização legislativa.

Artigo 4º - A Sociedade tem duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social é de R\$ 1.140.046.985,00 (um bilhão, cento e quarenta milhões, quarenta e seis mil e novecentos e oitenta e cinco reais), dividido em 1.140.046.985 (um bilhão, cento e quarenta milhões, quarenta e seis mil e novecentos e oitenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIA QUOTISTA	QUOTAS	VALOR
Fiat Auto S.p.A	1.140.046.984	R\$ 1.140.046.984,00
FCA Fiat Chrysler Participações Brasil S.A.	1	R\$ 1,00
Total	1.140.046.985	R\$ 1.140.046.985,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5610457 em 06/11/2015 da Empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 158017927 - 04/11/2015. Autenticação: B09B558554264F86E6484DD399C98FF814EFDC8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/801.792-7 e o código de segurança GSPO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 5/15

Parágrafo 2º - As cessões e transferências de quotas a terceiros só podem ser aprovadas mediante o consenso unânime dos sócios, aos quais, em igualdade de condições, é assegurado o direito de preferência. O consenso dos sócios é comprovado pela intervenção na respectiva alteração do contrato social.

CAPÍTULO III DIRETORIA

Artigo 6º - A Sociedade é administrada por uma Diretoria composta de no máximo 3 (três) e no máximo 12 (doze) membros, quotistas ou não, residentes no Brasil, céticos e destituídos pelos sócios representando ⅓ do capital social, que recebem as designações de Diretor Presidente, Diretor Superintendente e os demais simplesmente Diretor.

Parágrafo Único - Os sócios poderão eleger um único titular para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Superintendente, o qual, munido dos respectivos poderes, os desempenhará sob a designação de Diretor Presidente.

Artigo 7º - A Diretoria é assim composta:

Diretor Presidente e Diretor Superintendente: Stefan Ketter, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº. 3.250.252-SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 214.839.438-01, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, Betim/MG.

Diretor: Amin Alidina, americano, casado, engenheiro, portador do RNE Nº G053028-R e inscrito no CPF sob o nº 023.240.176-44, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais

Diretor: Carlos Eugênio Fonseca Dutra, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº. MG 1.167.786, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 324.961.686-91, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais.

Diretor: Claudio Demarta, italiano, casado, engenheiro, portador do RNE V436975-G e inscrito no CPF sob o nº 017.106.936-65, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais.

Diretor: Gilson de Oliveira Carvalho, brasileiro, casado, contador e advogado, portador da carteira de identidade nº. 172.638, expedida pela OAB/SP, inscrito no CPF sob o nº. 063.255.958-66, com endereço comercial na Rua Senador Milton Campos, nº 175, bairro Vila da Serra, CEP 34.000-000, na cidade de Nova Lima, Minas Gerais.

Diretor: João Eduardo Laranjo Alves Ferreira, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº M-7.442.768 SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 037.754.066-89, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais.



Diretor: Lélío Salles Ramos, brasileiro, casado, dirigente industrial, portador da carteira de identidade RG nº. 3.565.691, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 070.492.858-20, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais.

Diretor: Márcio de Lima Leite, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MG 114.846, inscrito no CPF sob o nº. 639.263.936-53, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, Betim/MG.

Diretor: Mario Graziano Borio, italiano, dirigente industrial, casado, portador do RNE V140364-G e inscrito no CPF sob o nº 247.124.808-07, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais.

Diretor: Mauro Francesco Pino, italiano, casado, engenheiro, portador do RNE nº G106214-1 e inscrito no CPF sob o nº 700.265.266-46, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais.

Diretor: Michael Todd Vincent, americano, casado, engenheiro, portador do RNE nº V303878-H e inscrito no CPF sob o nº 009.011.119-29, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais.

Diretor: Sérgio Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº. 25.801.804-3, expedida pela SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 860.425.805-15, com endereço comercial na Rua Funchal, nº 418, bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060, na cidade de São Paulo, São Paulo.

Artigo 8º - Os Diretores: a) empossar-se-ão nos respectivos cargos mediante assinatura no próprio ato que os elegeu ou no respectivo termo de posse; b) reunir-se-ão na sede social por convocação do Diretor Superintendente e deliberarão a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, respeitado o disposto neste Contrato Social.

Artigo 9º - Dependerão de deliberação da Diretoria as decisões que tenham por objeto: a) aprovar os orçamentos anuais; b) aprovar projetos de investimentos; c) contratar operações de crédito com garantia dos bens sociais; d) determinar o levantamento de balanços intercalares; e) adquirir ou alienar participações em outras sociedades; f) distribuir entre seus membros as funções administrativas, segundo proposta do Diretor Superintendente; g) deliberar a distribuição de dividendos intercalares ou intermediários.

Parágrafo Único - As deliberações da Diretoria são tomadas por, no mínimo, a maioria absoluta dos Diretores.

Artigo 10 - A Sociedade poderá ser representada, individualmente, por um Diretor ou um procurador: a) perante qualquer foro ou tribunal, como Autora ou Ré; b) perante repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autárquicas; c) junto às sociedades das quais é ou venha a ser acionista ou quotista; d) na assinatura de documentos que impliquem em assunção de obrigação com valor de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5610457 em 06/11/2015 da Empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 158017927 - 04/11/2015. Autenticação: B09B558554264F86E6484DD399C98FF814EFDC8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/801.792-7 e o código de segurança GSPO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral



Artigo 13: O Conselho Consultivo é composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 08 (oito) membros, quotistas ou não, no Brasil, eleitos e destituídos pelos quotistas, que também designarão o Presidente deste órgão.

CAPITULO IV
CONSELHO CONSULTIVO

Artigo 12. - Além dos poderes de deliberação e representação enumerados nos artigos 9º a 11 e das funções administrativas que lhes sejam atribuídas, competirá precipuamente: a) ao Diretor Presidente, instalar e presidir as reuniões de Diretoria, do Conselho Consultivo e as reuniões de Comissões e Subcomissões; b) ao Diretor Superintendente, substituir o Diretor Presidente em suas ausências temporárias e impedimentos.

Parágrafo 4º - É vedado aos diretores concederem avais ou fianças, assim como, contraírem obrigações de qualquer natureza, em operações estranhas aos negócios e objeto social da Sociedade, salvo nos casos de fiança nos contratos de locação de imóvel residencial para seus empregados e de suas controladas, quando faz-se necessária a aprovação da Diretoria na forma do artigo 9º acima.

Parágrafo 3º - Os atos que impliquem em assunção de obrigação para a Sociedade em valor superior a R\$50.000,00 (cinquenta milhões de reais) deverão ser aprovados pela Diretoria na forma do artigo 9º acima.

Parágrafo 2º - A sociedade será sempre representada por dois diretores na nomeação de procuradores, especificados nos instrumentos de mandato os atos e operações que podem praticar, cujos poderes, executados aqueles para fins judiciais e os outorgados para execução de um determinado ato, caducam, automaticamente, no dia 31 de maio do ano subsequente ao qual foi lavrado. Os procuradores, segundo determinar o instrumento de mandato, exercerão, isolada ou conjuntamente, os poderes conferidos, dentre os quais poderão estar incluídos os de representação da Sociedade perante estabelecimentos bancários e de crédito em geral e para a emissão e o endosso de duplicatas sacadas pela Sociedade.

Parágrafo 1º - A celebração de empréstimos e de documentos que impliquem em assunção de obrigação com valor superior a R\$50.000.000,00 (cinqüenta milhões de reais) deverão ser assinados obrigatoriamente por dois diretores ou por um diretor em conjunto com um procurador.

Artigo 11 - A Sociedade será representada por dois Diretores, ou por um diretor em conjunto com um procurador, ou ainda, por dois procuradores, agindo conjuntamente: a) nos instrumentos, públicos ou privados, mediante os quais promete ou efetiva a aquisição, alienação e oneração de bens sociais imóveis; b) na realização de operações de crédito com garantia de bens sociais e na emissão, saque, aval e endosso de notas promissórias, letras de câmbio e demais títulos de crédito em geral; c) perante estabelecimentos bancários e de crédito, para movimentação de contas correntes, comissão e o endosso de duplicatas, e d) na assinatura de documentos que também, no saque, aceite e endosso de duplicatas, e d) na assinatura de documentos que impliquem em assunção de obrigação com valor entre R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Parágrafo 1º - Podem ser eleitos como membro do Conselho Consultivo, membros da Diretoria. Nesse caso, não haverá cumulatividade de remuneração.

Parágrafo 2º - O Conselho Consultivo é composto pelos seguintes membros: Sr. Stefan Ketter, já qualificado, Presidente do Conselho Consultivo, e Conselheiros, Srs. Andrea Striglio, italiano, casado, dirigente industrial, portador do passaporte AA3582141, Giorgio Fossati, italiano, casado, dirigente industrial, portador do passaporte YA5939922, e Scott Richard Garberding, americano, dirigente industrial, portador do passaporte 458568990, domiciliados em Torino, Itália.

Artigo 14 - O Conselho Consultivo tem função meramente consultiva a pedido e sobre os assuntos submetidos à sua apreciação pela Diretoria.

Artigo 15 - O Conselho Consultivo reunir-se-á mediante convocação da Diretoria, com a presença da maioria dos membros em exercício e emitirá seus pareceres com a maioria dos votos dos presentes.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 16 - Os sócios quotistas, representando $\frac{1}{4}$ do capital social, poderão instalar o Conselho Fiscal a qualquer tempo. O Conselho Fiscal será formado por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes.

CAPÍTULO VI REUNIÃO DE QUOTISTAS

Artigo 17 - Os Sócios reunir-se-ão ao menos uma vez por ano, até o dia 30 de abril subsequente ao término do exercício social vencido, com o objetivo de tomar as contas da Administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras exigidas por lei e para tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia, que venha a ser de interesse dos sócios, ou extraordinariamente, fazendo-o nos termos deste Capítulo, observadas, no entanto, as ressalvas contidas no §3º do artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Artigo 18 - A reunião anual ordinária acima prevista ou outra extraordinária que se fizer necessária, poderá, ser convocada pela Diretoria, ou mesmo pelo Sócios Quotistas nas hipóteses previstas em lei, através de carta, telegrama, fax ou e.mail, enviado com antecedência mínima de 72 horas ao(s) outro(s) sócio(s), funcionando a reunião de sócios, em primeira convocação, com a presença da totalidade de seus membros, e, em segunda convocação, com pelo menos o(s) sócio(s) que represente(m) o quorum de deliberação disposto no contrato social e nas prescrições legais.

Artigo 19 - Dispensa-se a necessidade de prévia convocação dos sócios com referência a reunião ordinária e/ou extraordinária, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5610457 em 06/11/2015 da Empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 158017927 - 04/11/2015. Autenticação: B09B558554264F86E6484DD399C98FF814EFD8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/801.792-7 e o código de segurança GSPO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 9/15



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5610457 em 08/11/2015 da Empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 158017927 - 04/11/2015. Autenticação: B09B558554264F86E6484DD399C98FF814EFD08C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemmg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/801.792-7 e o código de segurança GSPO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
pág. 11/15



Nome: Felipe Arruda Caldeira-Braun
RG: MG 10.768.861 - SSP/MG
CPF: 056.816.446-69

Testemunhas:
Nome: Gustavo dos Santos Nunan
RG: M 4.339.960 - SSP/MG
CPF: 031.180.856-57

FCA FIAT CHRYSLER
PARTICIPAÇÕES BRASIL S.A.
Mario Graziano Bortol/Márcio de Lima Leite

FIAT AUTO S.p.A.
(também denominada FCA Italy S.p.A.)
Márcio de Lima Leite

10
Sociedades Anônimas, e disposições legais aplicáveis, e as partes elegem, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, o foro da Comarca de Belém, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.
Belém, MG, 23 de outubro de 2015.

Artigo 20 - Instalada a Reunião de Quotistas, considerando a matéria que será objeto de deliberação, os quotistas deverão observar os quorums mínimos de deliberação estipulados no contrato social e na legislação aplicável.

CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

Artigo 22 - O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 21 - Em atenção ao disposto no §3º do artigo 1.072 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, será dispensada a realização da reunião de quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto das, sendo este o caso, exemplificativamente, de qualquer alteração contratual assinada pela totalidade dos quotistas ou outro documento que a todos venham a assinar.

Artigo 23 - Ao fim de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade, com observância das prescrições legais, sendo, também, admitido o levantamento de balanços intercalares, inclusive em períodos inferiores ao semestral, segundo deliberação da Diretoria,

Parágrafo 1º - A qualquer tempo, a Diretoria poderá, caso o resultado do balanço intercalar assim o consista, distribuir dividendos à conta do lucro apurado nesse balanço, assim como efetuar a distribuição de dividendos imediatos à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, sempre "ad referendum" da aprovação dos sócios.

Parágrafo 2º - Por deliberação da diretoria, a Sociedade poderá, a título de remuneração do capital próprio, atribuir juros, proporcional e individualizadamente, aos quotistas.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 24 - A sociedade no desenvolvimento de seu objeto social, além e observar o disposto na legislação brasileira em vigor, declara que irá cumprir e respeitar o Código de Conduta em vigor da Fiat Chrysler Automobiles N.V..

Artigo 25 - Os Diretores da sociedade, declaram, sob as penas da lei, não estarem legalmente impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que você, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, petis ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa do concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do §1º do artigo 1.011 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Artigo 26 - Os casos omissos nesse contrato serão regidos pelo Capítulo IV - Da Sociedade Limitada e seus artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/2002, e supletivamente pelas normas das



FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.
CNPJ 16.701.716/0001-56

e

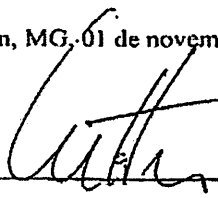
TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

STEFAN KETTER, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade RG nº. 3.250.252-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 214.839.438-01, com endereço comercial na Av. Contorno, nº 3455, bairro Paulo Camilo, CEP: 32669-900, na cidade de Betim, Minas Gerais, é empossado no cargo de Diretor Presidente e Superintendente, mediante assinatura deste Termo de Posse e Desimpedimento.

O ora eleito Diretor Presidente e Superintendente declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial e nem condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Declara ainda, que observará, no exercício de sua função, as regras estabelecidas no Código de Conduta do Grupo FCA, bem como as normas anticorrupção aplicáveis, em especial, mas sem limitar, a Lei nº 12.846, de 2013.

Betim, MG, 01 de novembro de 2015.



STEFAN KETTER



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5610457 em 06/11/2015 da Empresa FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA., Nire 31210117716 e protocolo 158017927 - 04/11/2015. Autenticação: B09B558554264F86E6484DD399C98FF814EFDC8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/801.792-7 e o código de segurança GSPO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


SECRETARIA GERAL

pág. 12/15



LIVRO: 0341-P
FOLHA: 172
PROTOCOLO: 114832

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que, revendo os livros de **Procurações**, existentes neste Serviço Notarial, dentre eles no de número **0341-P**, às folhas **172**, verifiquei constar o seguinte teor:

"PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO", na forma abaixo:

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (02/03/2015), em Betim, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, neste 2º Serviço Notarial de Betim - Roberto Silva, instalado à Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90, Salas 1 e 2, Centro, lavro esta procuração em que, comparece com **OUTORGANTE: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.**, empresa com sede em Betim, Estado de Minas Gerais, na Av. do Contorno, 3455, Paulo Camilo, inscrita no CNPJ sob o nº 16.701.716/0001-56 e suas filiais, neste ato devidamente representada pelos seus Diretores **CARLOS EUGÊNIO FONSECA DUTRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº. MG 1.167.786, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 324.961.686-91, e **MARIO GRAZIANO BORIO**, italiano, dirigente industrial, casado, portador do CPF nº 247.124.808-07, e do RNE V140.364-G, ambos com endereço comercial na Av. Contorno, 3455, Betim, Minas Gerais. Foi apresentada Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5460675 NIRE 3121011771-6, expedida aos 24/02/2015, identificado(a)(s) conforme documentos apresentados e acima mencionados. E, então pelo(a)(s) Outorgante(s), me foi dito que por este público instrumento, nomeia(m) e constitui(em) seu(ua)(s) bastante(s) procurador(a)(es): **MÁRCIO DE LIMA LEITE**, brasileiro, casado, advogado e contador, portador da CI nº. M4.108.431, expedida pela SSP-MG, OAB/MG 114846, e inscrito no CPF sob o nº. 639.263.936-53; **EDUARDO MATOS DE VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da OAB/MG nº. 96.237, inscrito no CPF sob o nº. 042.928.726-78; **ALEXANDRE PÉRICLES ITABIRANO GOMIDE**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CI nº. 51.743, expedida pela OAB/MG e inscrito no CPF sob o nº. 499.927.676-34; **VICTOR FORTES DA SILVEIRA GAMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da CI nº 96.208, expedida pela OAB/MG e inscrito no CPF sob o nº. 013.416.866-63; **FELIPE FALCONE PERRUCCI**, brasileiro, casado, portador da CI nº 87.787, expedida pela OAB/MG e inscrito no CPF sob o nº. 044.720.086-02; **GUILHERME SILVA FREITAS**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MG nº. 99.079, inscrito no CPF sob o nº. 013.404.466-50 e CI MG 10.227.903; **GUSTAVO DOS SANTOS NUNAN**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MG 119.060, inscrito no CPF sob o nº. 031.180.856-57; **VICTOR SCHETTINO SALLES**, brasileiro, casado, advogado, CPF 628.303.336-91, CI M2 967979 SSP/MG, OAB/MG 62.630; **JORDANA REGINA RAGAZZINI COMPAGNONI**, brasileira, casada, advogada, inscrito na OAB/SP sob nº 250.044 e no CPF/MF sob nº 317.845.718-65, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Funchal, 418, 16º andar, Bairro Vila Olímpia; **DANIEL STADE RUY**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 297.742 e no CPF sob o nº 229.738.278-25, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua do Paraíso, 148, 11º andar, Bairro Paraíso e **HENRIQUE BARBOSA MARTINS VIEIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MG nº. 102.128 e inscrito no CPF nº 050.238.596-06, com endereço comercial em Betim/MG, outorgando-lhes todos os poderes contidos na Cláusula "AD JUDICIUM ET EXTRA", para o fim específico de, em conjunto ou separadamente, independente da ordem ou nomeação, defenderem os direitos e interesses da Outorgante no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo ainda os outorgados nomear prepostos, impetrar Mandado de Segurança, transigir, desistir, dar e receber quitação, receber citação, ajuizar medidas judiciais, praticar quaisquer atos inerentes às medidas judiciais em que a Outorgante figure como parte, efetuar levantamentos de depósitos judiciais junto à Caixa Econômica

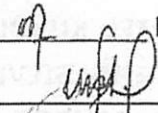


LIVRO: 0341-P
FOLHA: 173
PROTOCOLO: 114832.

Federal e Banco do Brasil, exclusivamente através de transferência eletrônica dos valores para uma conta corrente da Outorgante, prestar compromissos e declarações, representá-la perante a administração pública federal, estadual, municipal, suas empresas públicas, suas sociedades de economia mista ou suas concessionárias de serviços públicos, antes da administração direta, indireta, autárquica e fundacional, apresentando defesas e recursos, tomando ciência de despachos; independente de ordem de nomeação representar a outorgante perante o INPI e o Banco Central do Brasil, podendo assinar Pedidos de Registro de Contratos de Serviços, de Assistência Técnica, Científica, Administrativa ou semelhantes e de "royalties"; Pedido de Registro de Aumento de Capital; tomando as providências cabíveis para efetuar remessas para o exterior; representar a outorgante perante as Juntas Comerciais dos Estados e assinando Requerimento, Ficha de Cadastro Nacional; qualquer dela; atendendo exigências, juntando documentos, prestando informações, assinando o que se fizer necessário, representando essa empresa em todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato; praticar todo e qualquer ato concernente ao bom desempenho desta, inclusive substabelecendo, o que tudo se dá por firme e valioso. Os OUTORGADOS ora nomeados deverão observar, na representação da OUTORGANTE, as regras estabelecidas no Código de Conduta da OUTORGANTE, bem como as normas anticorrupção aplicáveis, em especial, mas sem limitar, a Lei n.º 12.846, de 2013, sendo os OUTORGADOS responsáveis por quaisquer penalidades e prejuízos decorrentes da prática dos atos em desacordo com as referidas normas. Controle Interno da Outorgante: JUR 001 - Ad Judicia. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o à outorgante, e tendo achado conforme, outorga, aceita e assina. Fica dispensada a presença das testemunhas a teor do disposto no artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil, do que dou fé. (a.a.) CARLOS EUGENIO FONSECA DUTRA, MARIO GRAZIANO BORIO. Era o que se continha em dito livro e folhas, com relação ao pedido, de onde fiz extrair a presente certidão, da qual me reporto e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Betim, 09 de março de 2015

EM TESTEMUNHO  DA VERDADE.

Wesley Silva
Tabelião



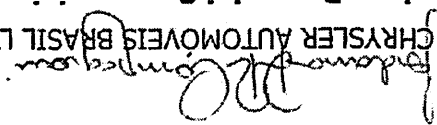
SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, nas pessoas dos advogados **FLÁVIO PEREIRA LIMA**, OAB/SP nº 120.111 e CPF/MF nº 164.185.788-99; **PAULO BEZERRA DE MENEZES REIFF**, OAB/SP nº 121.729 e CPF/MF nº 156.894.308-38; **EDUARDO SECCHI MUNHOZ**, OAB/SP nº 126.764 e CPF/MF nº 163.171.888-66; **FABIO TEIXEIRA OZI**, OAB/SP nº 172.594 e CPF/MF nº 266.752.118-89; **EDUARDO DAMIÃO GONÇALVES**, OAB/SP nº 132.234 e CPF/MF nº 108.301.688-18; **ANA ELIAS BORGES GONÇALVES**, OAB/SP nº 343.948 e CPF/MF nº 409.463.418-50; **ANA LUÍSA FAGUNDES ROVAI HIEAUX**, OAB/SP nº 172.659 e CPF/MF nº 292717718-00; **ANDRÉ TAVARES ACCIOLY DE OLIVEIRA**, OAB/RJ nº 196.477 e CPF/MF nº 141.557.117-10; **ANNA CAROLINA LIMA PEREIRA**, OAB/DF nº 44.522 e CPF/MF nº 002.347.441-62; **BRUNA VALERI**, OAB/SP nº 356.148 e CPF/MF nº 344.977.638-03; **BRUNO BARRETO DE AZEVEDO TEIXEIRA**, OAB/SP nº 166.370 e CPF/MF nº 069.066.747-73; **CAMILA ROZZO MARUYAMA**, OAB/SP nº 307.626 e CPF/MF nº 368.649.568-65; **CAROLINA KIYOMI IWAMOTO**, OAB/SP nº 305.287 e CPF/MF nº 358.785128-07; **CAROLINA MACHADO LETIZIO VIEIRA**, OAB/SP nº 274.277 e CPF/MF nº 328.435.848-09; **DANIELA CUTRALE**, OAB/SP nº 356.909 e CPF/MF nº 410.328.448-09; **DANIELLE CARLOMAGNO GONÇALVES DE SÁ**, OAB/SP nº 313.767 e CPF/MF nº 228.395.718-46; **ESTELA PARO ALLI MATOS**, OAB/SP nº 309.452 e CPF/MF nº 356.283.388-18; **FLÁVIO SPACCAQUERCHE BARBOSA**, OAB/SP nº 235.398 e CPF/MF nº 222.029.378-54; **GABRIEL KUKULKA FIGUINHA**, OAB/SP nº 358.723 e CPF/MF nº 408.124.328-00; **GUILHERME SILVEIRA DINIZ**, OAB/SP nº 320.155 e CPF/MF nº 371.907.348-30; **ISABELA CAMPOS VIDIGA TAKAHASHI DE SIQUEIRA**, OAB/SP nº 348.742 e CPF/MF nº 088.142.266-52; **JACKELINE COUTO CANHEDO**, OAB/DF nº 033.135 e CPF/MF nº 001.555.041-93; **JAQUELINE MELLO JOSEPH**, OAB/SP nº 259.557 e CPF/MF nº 286.516.358-00; **JEAN MICHEL PEGUIM**, OAB/SP nº 359.456 e CPF/MF nº 408.844.208-33; **JÉSSICA RICCI GAGO**, OAB/SP nº 228.442 e CPF/MF nº 310.160.348-06; **JOÃO PAULO SAUEIA GODOY**, OAB/SP nº 290.107 e CPF/MF nº 323.559.998-30; **JOÃO VICENTE LAPA DE CARVALHO**, OAB/SP nº 343.531 e CPF/MF nº 389.462.818-98; **JULIANA DE SÁ SANTORO**, OAB/SP nº 297.788 e CPF/MF nº 342.072.828-07; **LAURA BASTOS DE LIMA**, OAB/SP nº 359.063 e CPF/MF nº 409.960.448-92; **LEONARDO DE CASTRO COELHO**, OAB/SP nº 315.341 e CPF/MF nº 360.143.688-41; **LIGIA LIMA GODOY**, OAB/SP nº 308.955 e CPF/MF nº 340.690.268-51; **LILIAN PATRUS MARQUES**, OAB/SP nº 323.977 e CPF/MF nº 852.513.726-04; **LUCIANA BAZAN MARTINS**, OAB/SP

nº 315.358 e CPF/MF 368.339.618-08; **MARIA AMÉLIA COLAÇO ALVES ARAUJO**, OAB/SP nº 235.056 e CPF/MF nº 307.506.008-96; **MARIA ISABEL DE SÁ DIAS MACHADO**, OAB/SP nº 356.213 e CPF/MF nº 409.834.568-44; **MARIA GONÇALVES DARBRA**, OAB/SP nº 149.425 e CPF/MR nº 021.372.235-62; **MARIANA PEDROSA JUNGSTEDT**, OAB/RJ nº 170.534 e CPF/MF nº 124.114.287-40; **MARICÍ GIANNICO**, OAB/DF nº 30.983 e CPF/MF nº 169.028.218-52; **MARTIN ISQUIERDO ALLGAYER**, OAB/SP nº 332.492 e CPF/MF nº 368.660.048-02; **MURILO CASTINEIRA BRUNNER**, OAB/SP nº 314.050 e CPF/MF nº 368.558.258-50; **PATRICIA RAMOS TEPEDINO**, OAB/RJ nº 137.437 e CPF/MF nº 088.504.097-02; **PAULA MIRALLES DE ARAÚJO**, OAB/SP nº 296.882 e CPF/MF nº 334.050.678-71; **RAFAEL BITTENCOURT SILVA**, OAB/SP nº 329.268 e CPF/MF nº 361.295318-42; **RODRIGO RUF MARTINS**, OAB/SP nº 287.688 e CPF/MF nº 320.564.298-88; **STEFANO MOTTA**, OAB/SP nº 292.659 e CPF/MF nº 346.564.438-75; **THAYSA PANZA DE PAULA**, OAB/RJ nº 179.580 e CPF/MF nº 120.063.887-54; e aos estagiários **ANA VITÓRIA TEIXEIRA BERNARDES**, OAB/RJ nº 203.888-E e CPF/MF nº 147.963.557-07; **CAIO RIGON ORTEGA**, RG nº 45.621.668-6 e CPF/MF nº 430.258.168-99; **CARLOS MANOEL MARQUES HOLANDA COSTA**, RG nº 3355142-1 e CPF/MF nº 076.394.414-98; **CAROLINA BIGULIN PAULON MORENO**, RG nº 46.277.204-4 e CPF/MF nº 218.026.438-00; **CAROLINA VEIGA DELUIZ**, OAB/RJ 201.692-E e CPF/MF nº 147.607.167-50; **EMMANUEL ANDERSON OLIVEIRA SIGIANI**, RG nº 44369638-X e CPF/MF nº 369.240.528-60; **FELIPE DE CARVALHO GUTLERNER**, RG nº 25.731.411-2 e CPF/MF nº 146.863.747-90; **GABRIELA RAMOS FERNANDES CAMACHO**, RG nº 47.884.215-6 e CPF/MF nº 409.815.998-85; **GUSTAVO MOREIRA**, RG nº 37.521.680-7 e CPF/MF nº 356.349.708-73; **JAMILE CRUZES MOYSÉS SIMÃO**, RG nº 344215-6 e CPF/MF nº 335.929.678-86; **MARIA ISABEL BARBOSA FERREIRA MESQUITA RIBEIRO**, RG nº 47.886.279-9 e CPF/MF nº 399.825.608-32; **MARSELHE CRISTINA DE MATTOS**, RG nº 2.533.078 e CPF/MF nº 036.264.851-45; **RAPHAELA TAMADA MIYASHIRO**, RG nº 35420700-3 e CPF/MF nº 423.964.888-21; **FERNANDO ZEFERINO ALVES**, RG nº 41.873.692-3 e CPF/MF nº 287.110.128-03; **ISABEL CRISTINA FERREIRA SILVA**, RG: 36.794.860-6 e CPF/MF nº 295.940.668-06; **LUCIANO GALHARDONI DIOGO**, RG nº 25483971-X e CPF/MF 175.186.498-70; e **RAQUEZIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, RG nº 23.911.592-2 e CPF/MF nº 130.082.388-74, todos integrantes do escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados, OAB/SP nº 1979, inscrito no CNPJ/MF nº 67.003.673/0001-76, com sede na Capital de São Paulo, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima nº 447.

PODERES: A cada um dos quais, independentemente de ordem de nomeação, confere os poderes da cláusula *ad judicia et extra* para o fim específico de representar os interesses e direitos da Outorgante, podendo requerer e alegar o que convier, contestar, reconvir, recorrer, transigir, dar e receber quitação, desistir, renunciar, reconhecer a procedência do pedido, propor ações, recursos, notificações, impetrar mandado de segurança, nos termos que os referidos procuradores considerarem apropriados e praticar todos os demais atos necessários para o fiel cumprimento deste mandado.

São Paulo, 13 de agosto de 2015.


FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.
Jordana Ragazzini Compagnini
OAB/SP 250.044

Doc. 2

CONVOCAÇÃO DA FCA



Comunicado aos proprietários dos veículos Chrysler Town & Country, Chrysler 300C, Dodge Journey, Jeep Commander e Jeep Grand Cherokee

A FCA, dando início à segunda etapa das campanhas de chamamento, convoca os proprietários dos veículos **Chrysler Town & Country**, ano/modelo 2008 a 2010; **Chrysler 300C**, ano/modelo 2008; **Dodge Journey**, ano/modelo 2009 a 2010; **Jeep Commander**, ano/modelo 2006 e 2007; e **Jeep Grand Cherokee**, ano/modelo 2005 a 2008, para agendar seu comparecimento a uma das concessionárias das redes **Chrysler, Dodge** ou **Jeep**, visando, sem nenhum custo, à substituição do módulo de ignição dos veículos e das chaves de ignição operada por frequência (somente para os veículos que possuem tal dispositivo).

Foi identificado que o módulo de ignição instalado em seu veículo pode sofrer uma alteração não intencional da posição da chave de ignição durante sua condução, o que poderá resultar em risco de perda de potência do motor, direção hidráulica e frenagem, aumentando o risco de colisão, com consequentes danos materiais e lesões graves ao condutor, passageiros e terceiros. Além disso, existe a possibilidade de uma ou mais das funcionalidades de segurança do veículo serem desativadas. Nessa situação, em caso de acidente, a não deflagração dos air bags frontais diminuirá a proteção aos ocupantes do veículo, aumentando as chances de lesões físicas graves ou até mesmo fatais para o motorista e passageiros.

O atendimento será gratuito e o tempo estimado para o serviço é de aproximadamente 2 (duas) horas, podendo variar conforme o fluxo de atendimento da concessionária escolhida. Por esse motivo, solicitamos aos proprietários que agendem sua visita previamente na concessionária **Chrysler, Dodge** ou **Jeep** de sua preferência, a partir do dia **7/12/2015**.

Esta ação envolverá um total de **5.189** veículos com o seguinte intervalo de chassis (não sequencial): de 1J8HC58N75Y538722 a 2A4PS6D19AR332874.

Para mais informações e agendamento, entre em contato pelos telefones **0800 730 7130 (Chrysler)**, **0800 730 7140 (Dodge)**, **0800 703 7150 (Jeep)** ou consulte www.chrysler.com.br, www.dodge.com.br, www.jeep.com.br.



Com essa iniciativa, a FCA visa assegurar a satisfação de seus clientes, garantindo a qualidade, a segurança e a confiabilidade dos veículos das marcas **Chrysler, Dodge** e **Jeep**.

Doc. 3

☐ NÃO PROCURADO
☐ AUSENTE
☐ FALCIDO
☐ RECUSADO
☐ NÃO PROCURADO
☐ AUSENTE
☐ FALCIDO
☐ RECUSADO
☐ NÃO PROCURADO
☐ AUSENTE
☐ FALCIDO
☐ RECUSADO

ASSINATURA DO ENTREGADOR

DATA

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM

PARA USO DO CORREIO

Remetente:

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA
 Av. Eng. Luis Carlos Bertini, 105 - cj 61 e 62 - 6º andar - Brooklin
 04571-010 - São Paulo - SP

2 1

P41 5Y547747

SISI DISTRIBUIDORA DE SECOS E MOLHADOS LTDA
 R COMENDADOR ABDO SCHAHIN 144 SL 105 - 1 AND.
 CENTRO SAO PAULO - SP
 01023-050

IMPORTANTE

FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS

FCA

Assunto: Aviso de Recall - Início da segunda etapa.
 Chrysler Town & Country - ano/modelo 2008 a 2010.
 Dodge Journey - ano/modelo 2009 a 2010
 Jeep Commander - ano/modelo 2005/2007
 Jeep Grand Cherokee - ano/modelo 2005 a 2008
 Chrysler 300C - ano/modelo 2008;
 Chassis de 1J8HC58N75Y538722 a 2A4PS6D19AR332874(não sequencial).
 Módulo de ignição.



Prezado Sr(a), SSSI DISTRIBUIDORA DE SECOS E MOLHADOS LTDA
 Nº CHASSI 1J8HC58255Y547747

A FCA tem como compromisso a busca pela excelência e qualidade de seus produtos e serviços. Para tanto, investe constantemente em melhorias em cada modelo fabricado aprimorando, também, os produtos que já estão em circulação.

Consta em nossos arquivos que V.Sa. é proprietário (a) do veículo GRAND CHEROKEE LIMITEIe, por esse motivo, estamos entrando em contato para convidá-lo(a) para a segunda etapa da campanha em questão. Portanto, solicitamos comparecer, a partir de 07/12/2015, em uma concessionária Chrysler, Dodge e Jeep no Brasil, para que seja providenciado, gratuitamente, a substituição do módulo de ignição de seu veículo.

Qual é o problema? A chave de ignição pode não permanecer posicionada na posição adequada. Neste caso, em determinadas condições de uso, durante a condução do veículo, a chave de ignição poderia inadvertidamente se mover para outras posições como "Accessory" ou "Off".

Risco: A alteração da posição da chave de ignição de seu veículo pode resultar em uma perda de potência do motor, direção hidráulica e frenagem, aumentando o risco de colisão. Além disso, existe a possibilidade de uma ou mais das funcionalidades de segurança do veículo, incluindo os airbags frontais, serem desativados. Nesta situação, em caso de acidente, a não deflagração do airbag frontal diminuirá a proteção aos ocupantes do veículo, aumentando as chances de lesões físicas graves ou até mesmo fatais ao motorista e passageiros.

Serviço recomendado: A FCA irá reparar seu veículo, sem qualquer custo. Para fazê-lo, sua concessionária substituirá o módulo de ignição de seu veículo e, caso seu veículo possua chave de ignição por frequência, também serão substituídas as chaves de ignição. Esta atividade levará, aproximadamente, 2 (duas) horas podendo este prazo variar conforme o fluxo de atendimento na concessionária escolhida. Por este motivo, solicitamos-lhe que agende sua visita previamente na concessionária de sua preferência.

Recomendamos apresentar esta carta quando levar seu veículo para a realização do serviço.

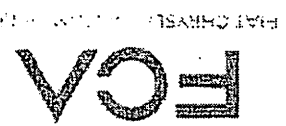
Se você precisar de auxílio: Por favor, entre em contato pelo telefone com as Centrais de Atendimento Chrysler (0800 703 7130), Dodge (0800 703 7140), Jeep (0800 703 7150). Todas as informações também estarão disponíveis nos websites www.chrysler.com.br, www.jeep.com.br, www.dodge.com.br.

Importante! Caso o veículo tenha sido vendido, solicitamos a gentileza de entrar em contato com Central de Atendimento para informar os dados do novo proprietário.

Desde já agradecemos sua compreensão e colaboração. Com essa atitude FCA visa demonstrar o profundo respeito que dedica aos seus consumidores e o seu reiterado compromisso de comercializar e garantir produtos da mais elevada qualidade e confiabilidade.

Atenciosamente,

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.



IMPORTANTE

LOVAN FORMENTO MERCANTIL LTDA
PCA ANTONIO PRADO 33 CONJUNTO 907-90
CENTRO SAO PAULO - SP
01010-900

P57 8Y125366

2 1

Remetente:

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA
Av. Eng. Luis Carlos Bertini, 105 - cj 61 e 62 - 6º andar - Brooklyn
04571-010 - São Paulo - SP

PARA USO DO CORREIO

☐ NÃO PROCURADO	☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE	☐ NÃO EXISTE Nº INDICADO	☐ DESCONHECIDO	☐ INF. ESPECÍFICA PELO PORTADOR / ENDREÇO
☐ AUSENTE	☐ FALTECIDO	☐ RECUSADO	ASSINATURA DO ENTREGADOR	
DATA		REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM		

Assunto: Aviso de Recall - Início da segunda etapa.
Chrysler Town & Country - ano/modelo 2008 a 2010.
Dodge Journey - ano/modelo 2009 a 2010
Jeep Commander - ano/modelo 2005/2007
Jeep Grand Cherokee - ano/modelo 2005 a 2008
Chrysler 300C - ano/modelo 2008;
Chassis de 1J8HC58N75Y538722 a 2A4PS6D19AR332874(não sequencial).
Módulo de ignição.



Prezado Sr (a), LOVAN FORMENTO MERCANTIL LTDA
Nº CHASSI 1C3H8E3G38Y125366

A FCA tem como compromisso a busca pela excelência e qualidade de seus produtos e serviços. Para tanto, investe constantemente em melhorias em cada modelo fabricado aprimorando, também, os produtos que já estão em circulação.

Consta em nossos arquivos que V.Sa. é proprietário (a) do veículo 300 C e, por esse motivo, estamos entrando em contato para convidá-lo(a) para a segunda etapa da campanha em questão. Portanto, solicitamos comparecer, a partir de 07/12/2015, em uma concessionária Chrysler, Dodge e Jeep no Brasil, para que seja providenciado, gratuitamente, a substituição do módulo de ignição de seu veículo.

Qual é o problema? A chave de ignição pode não permanecer posicionada na posição adequada. Neste caso, em determinadas condições de uso, durante a condução do veículo, a chave de ignição poderia inadvertidamente se mover para outras posições como "Accessory" ou "Off".

Risco: A alteração da posição da chave de ignição de seu veículo pode resultar em uma perda de potência do motor, direção hidráulica e frenagem, aumentando o risco de colisão. Além disso, existe a possibilidade de uma ou mais das funcionalidades de segurança do veículo, incluindo os airbags frontais, serem desativados. Nesta situação, em caso de acidente, a não deflagração do airbag frontal diminuirá a proteção aos ocupantes do veículo, aumentando as chances de lesões físicas graves ou até mesmo fatais ao motorista e passageiros.

Serviço recomendado: A FCA irá reparar seu veículo, sem qualquer custo. Para fazê-lo, sua concessionária substituirá o módulo de ignição de seu veículo e, caso seu veículo possua chave de ignição por frequência, também serão substituídas as chaves de ignição. Esta atividade levará, aproximadamente, 2 (duas) horas podendo este prazo variar conforme o fluxo de atendimento na concessionária escolhida. Por este motivo, solicitamos-lhe que agende sua visita previamente na concessionária de sua preferência.

Recomendamos apresentar esta carta quando levar seu veículo para a realização do serviço.

Se você precisar de auxílio: Por favor, entre em contato pelo telefone com as Centrais de Atendimento Chrysler (0800 703 7130), Dodge (0800 703 7140), Jeep (0800 703 7150). Todas as informações também estarão disponíveis nos websites www.chrysler.com.br, www.jeep.com.br, www.dodge.com.br.

Importante! Caso o veículo tenha sido vendido, solicitamos a gentileza de entrar em contato com Central de Atendimento para informar os dados do novo proprietário.

Desde já agradecemos sua compreensão e colaboração. Com essa atitude FCA visa demonstrar o profundo respeito que dedica aos seus consumidores e o seu reiterado compromisso de comercializar e garantir produtos de mais elevada qualidade e confiabilidade.

Atenciosamente,

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

☐ NÃO PROCURADO
☐ AUSENTE
☐ FALCIDO
☐ RECUSADO
☐ INF. ESCRITA PELO PORTADOR / SINDICO
☐ NÃO EXISTE Nº INDICADO
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
☐ NÃO SE

ASSINATURA DO ENTREGADOR

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM

PARA USO DO CORREIO

Remetente:
 FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA
 Av. Eng. Luis Carlos Berrini, 105 - cj 61 e 62 - 6º andar - Brooklin
 04571-010 - São Paulo - SP

FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS

FCA

IMPORTANTE

ADRIANO ZAMUTTO SERRARESI
 RUA SOCRATES 355 APT 175
 VILA SOFIA SÃO PAULO - SP
 00000-000

R03 AT126009

1



Assunto: Aviso de Recall - Início da segunda etapa.
Chrysler Town & Country - ano/modelo 2008 a 2010.
Dodge Journey - ano/modelo 2009 a 2010
Jeep Comander - ano/modelo 2005/2007
Jeep Grand Cherokee - ano/modelo 2005 a 2008
Chrysler 300C - ano/modelo 2008;
Chassis de 1J8HC58N75Y538722 a 2A4PS6D19AR332874 (não sequencial).
Módulo de ignição.



Prezado Sr (a)., ADRIANO ZAMUTTO SERRARES!
Nº CHASSI 3D4PG5FD9AT126009

A FCA tem como compromisso a busca pela excelência e qualidade de seus produtos e serviços. Para tanto, investe constantemente em melhorias em cada modelo fabricado aprimorando, também, os produtos que já estão em circulação.

Consta em nossos arquivos que V.Sa. é proprietário (a) do veículo DODGE JOURNEY e, por esse motivo, estamos entrando em contato para convidá-lo(a) para a segunda etapa da campanha em questão. Portanto, solicitamos comparecer, a partir de 07/12/2015, em uma concessionária Chrysler, Dodge e Jeep no Brasil, para que seja providenciado, gratuitamente, a substituição do módulo de ignição de seu veículo.

Qual é o problema? A chave de ignição pode não permanecer posicionada na posição adequada. Neste caso, em determinadas condições de uso, durante a condução do veículo, a chave de ignição poderia inadvertidamente se mover para outras posições como "Accessory" ou "Off".

Risco: A alteração da posição da chave de ignição de seu veículo pode resultar em uma perda de potência do motor, direção hidráulica e frenagem, aumentando o risco de colisão. Além disso, existe a possibilidade de uma ou mais das funcionalidades de segurança do veículo, incluindo os airbags frontais, serem desativados. Nesta situação, em caso de acidente, a não deflagração do airbag frontal diminuirá a proteção aos ocupantes do veículo, aumentando as chances de lesões físicas graves ou até mesmo fatais ao motorista e passageiros.

Serviço recomendado: A FCA irá reparar seu veículo, sem qualquer custo. Para fazê-lo, sua concessionária substituirá o módulo de ignição de seu veículo e, caso seu veículo possua chave de ignição por frequência, também serão substituídas as chaves de ignição. Esta atividade levará, aproximadamente, 2 (duas) horas podendo este prazo variar conforme o fluxo de atendimento na concessionária escolhida. Por este motivo, solicitamos-lhe que agende sua visita previamente na concessionária de sua preferência.

Recomendamos apresentar esta carta quando levar seu veículo para a realização do serviço.

Se você precisar de auxílio: Por favor, entre em contato pelo telefone com as Centrais de Atendimento Chrysler (0800 703 7130), Dodge (0800 703 7140), Jeep (0800 703 7150). Todas as informações também estarão disponíveis nos websites www.chrysler.com.br, www.jeep.com.br, www.dodge.com.br.

Importante! Caso o veículo tenha sido vendido, solicitamos a gentileza de entrar em contato com Central de Atendimento para informar os dados do novo proprietário.

Desde já agradecemos sua compreensão e colaboração. Com essa atitude FCA visa demonstrar o profundo respeito que dedica aos seus consumidores e o seu reiterado compromisso de comercializar e garantir produtos da mais elevada qualidade e confiabilidade.

Atenciosamente,

FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

Doc. 4

Leo Burnett
TAILOR MADE

Jeep

RECALL

TOWN & COUNTRY - 300C - JOURNEY - COMMANDER - GRAND CHEROKEE

nov/15

26/nov/15

Leo Burnett

TAILOR MADE

Produto: Recall

Campanha: R03 + P14B + P57B Chrysler Town & Country, Chrysler 300C, Dodge Journey, Jeep Comander e Jeep Grand Cherokee

Período: 27 e 30/11

Considerações Gerais:

Jeep

Cronograma Geral - Recall

Planejado

Meio	NOVEMBRO					Total Bruto Negociado	TOTAL CHRYSLER
	1	8	15	22	29		
Televisão							
SBT SBT Brasil (Nacional)	Duração 120" Duração 120"					R\$ 526.093,18	R\$ 445.811,36
	27/nov 30/nov						
Total Televisão						R\$ 526.093,18	R\$ 445.811,36
Rádio							
BANDEIRANTES	Duração 120" Duração 120"					80.257,47	R\$ 68.010,18
	27/nov 30/nov						
Total Rádio						R\$ 80.257,47	R\$ 68.010,18
Jornal							
Região Norte	27/nov 12.929					15.257,84	R\$ 12.929,49
Região Nordeste	27/nov 30.626					36.141,57	R\$ 30.626,36
Região Centro-Oeste	27/nov 21.080					24.875,71	R\$ 21.079,68
Região Sul	27/nov 13.151					15.518,66	R\$ 13.150,51
Região Sudeste	27/nov 98.949					116.768,28	R\$ 98.949,44
Total Jornais						R\$ 208.562,05	R\$ 176.735,48
TOTAL GERAL						R\$ 814.912,70	R\$ 690.557,02

Programação TV - Recall

Estimativa	Horário	Formato	Custo R\$ Unitário Tabela	NOVEMBRO					Total Lin	Custo Total Tabela R\$	Desc. %	Custo Unit Negociado R\$	Custo Total Negociado R\$	Custo Total Chrysler R\$	Observações Chrysler	Observações FIAT
				1	8	15	22	29								
Mediana	SRT Brasil Seg a Sáb 18h45 as 20h30	120"	1.427.264,00				1	1	2	1.427.264,00	82%	263.046,59	526.093,18	445.811,36	Última veiculação do recall do Chrysler nos dias 05 e 09/11 com o Kemiou de 75" com negociação de R\$ 565871,277% conforme quadro abaixo:	Última veiculação Fiat em Novembro com o mesmo decorado
Total				Total					2	326.093,18		445.811,36				

ÚLTIMA VEICULAÇÃO CHRYSLER DE 09/11 FORMATO DE 75"					
Total	Custo Total	Desc. %	Custo Unit	Custo Total	Custo Total
2	810.945,90	82%	149.458,37	268.916,75	253.302,05

PENÚLTIMA VEICULAÇÃO CHRYSLER 24 e 25/09 FORMATO DE 75"					
Total	Custo Total	Desc. %	Custo Unit	Custo Total	Custo Total
2	810.945,90	82%	149.458,37	258.516,75	253.302,05

Contatos:
ROBERTO LUIZ LEMEZ
Direção de Criação - Comercial - SRT Nacional
T +55 11 38072971 | F +55 11 39011350 | E +55 11 3901746416
roberto.lemez@red.com.br

CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO - FIAT 2024
Negociado:
- 85%: The Nôta, Silvio Santos, Eliana, Novela da Tarde 1, 2 e 4;
- 95%: demais programas;
- Patrocinios: Martha Gabriela (85%) e The Nôta (80%);

Programação Rádio - Recall

Emissores	Área	Formato	Custo R\$ Tabela 120* Normal	Custo R\$ Tabela 120* Recall
Redeclix	Jornal Rádio Livre NET (17h00 às 18h00)	120*	28.120,00	84.360,00
S20 - Total				

NOVEMBRO				
1	8	15	22	29
			1	1
2				

Total Ins	Custo Total Tabela R\$	Desc %	Custo Total Negociado R\$	Custo Total Chrysler R\$	Observações Chrysler	Observações FIAT
2	84.360,00	52%	80.257,47	68.010,18	Última veiculação do recall de Chrysler nos dias 06 e 09/11 com o formato de 75 e negociação de 52,431561997% conforme quadros abaixo:	Última veiculação do Recall da FIAT em Nov/15 não tinha esse veículo, sem histórico.
2			80.257,47	68.010,18		

Contato:
MONICA ALBUQUERQUE
Executiva de Contas
T + 55 11 3131-3739
C + 55 11 99965-9462
monibon@redesband.com.br

ÚLTIMA VEICULAÇÃO 06 e 09/11 FORMATO DE 75*				
Total Ins	Custo Total Tabela R\$	Desc %	Custo Total Negociado R\$	Custo Total Chrysler R\$
2	59.940,00	52%	57.025,04	48.323,02

PENÚLTIMA VEICULAÇÃO 21 e 24/09 FORMATO DE 75*				
Total Ins	Custo Total Tabela R\$	Desc %	Custo Total Negociado R\$	Custo Total Chrysler R\$
2	59.940,00	52%	57.025,04	48.323,02

João Brumby
TAILOR MADE

Programação Jornal - Recall
Modelo: Nacional
Formato: 1/4 Págs. - P&B - Dias Úteis

Mercado	Praca do Jornal	Veículo	Circulação IVC	Repres.	Conteúdo Comercial	Envio de material	Confirmação de material
Norte							
Amazonia	Manaus	Dez Milhões	31.583	RMC	George Leite - rede@georgeleite.com.br - 11 3719-6449	red@georgeleite.com.br	George - 11 3719-6449
Ale	Rio Branco	A Gazeta do Arco	5.500	Paranambi	Waldemar Junior - waldemarjunior@paranambi.com.br - (11) 3285-9444 / 99109-7241	walmarjunior@paranambi.com.br	Natlie - 11 3285-9444
Amaz	Manaus	A Gazeta	4.000	ESCE	Katila KUI - katilakui@esce.com.br - 9-7407-9433	katilakui@esce.com.br	Natlie - (11) 3285-9444
Amaz	Manaus	O Liberal	32.632	O Liberal	Katila - katila@liberal.com.br - 11 9103-6493	katilakui@liberal.com.br	Viviane - 11 3231-6415
Amaz	Porto Velho	O Diário da Amazônia	7.500	FTPI	Ricardo Matos - ricardo@diariodaa.com.br - 11 39303-0139	ricardo@diariodaa.com.br	Katila - 9-9103-6493 / 3012-1433
Amaz	Rio Verde	Folha de Rio Verde	10.000	Tabela	Cecilia Silva - cecilia@folha.com.br - 11 99175-4299	cecilia@folha.com.br	Pablo - 11 99175-4299
Amaz	Tereró	Jornal do Povo	5.000	OTC	Patricia Favore - patricia.favore@jornal.com.br - 11 99995-3475	patricia.favore@jornal.com.br	Patricia - 11 99995-3475
Nordeste							
Alagoas	Maceio	Gazeta de Alagoas	6.259	Paranambi	Waldemar Junior - waldemarjunior@paranambi.com.br - (11) 3285-9444 / 99109-7241	walmarjunior@paranambi.com.br	Natlie - (11) 3285-9444
Alagoas	Barcelos	A TAMBOR	27.714	Rede Tabula	Ronaldo Cavalcanti - ronaldocavalcanti@redetabula.com.br	ronaldocavalcanti@redetabula.com.br	Ronaldo Cavalcanti - (11) 9-9121-0372
Alagoas	Feiticeira	Diário da Notícias	22.240	FTPI	Ricardo Matos - ricardo@diariodaa.com.br - 11 99303-0139	ricardo@diariodaa.com.br	Pablo - 11 2178-4700
Alagoas	São Luís	O Estado da Paraíba	10.154	Paranambi	Waldemar Junior - waldemarjunior@paranambi.com.br - (11) 3285-9444 / 99109-7241	walmarjunior@paranambi.com.br	Natlie - (11) 3285-9444
Alagoas	Recife	Jornal da Manhã	34.309	Sinclair	David Dornel - david@dornel.com.br - 11 98389-8272	david@dornel.com.br	Imrid Dornel - 11 97206-9798 ou 81 3413-4483
Alagoas	João Pessoa	Diário da Paraíba	9.717	Paranambi	Waldemar Junior - waldemarjunior@paranambi.com.br - (11) 3285-9444 / 99109-7241	walmarjunior@paranambi.com.br	Natlie - (11) 3285-9444
Alagoas	Natal	Novo Jornal	1.667	NO Brasil	Demétrius Sobrinho - demetrius@novojornal.com.br - (11) 3235-3532	demetrius@novojornal.com.br	Demétrius - 11 3235-3532
Alagoas	Tereró	Diário do Povo	9.200	RMC	George Leite - rede@georgeleite.com.br - 11 3719-6449	georgeleite@georgeleite.com.br	George - 11 3719-6449
Alagoas	Aracaju	Jornal da Cidade	8.000	RMC	George Leite - rede@georgeleite.com.br - 11 3719-6449	georgeleite@georgeleite.com.br	George - 11 3719-6449
Centro-Oeste							
Brasília	Brasília	Correio Braziliense	38.353	Associação	Sarah Lambert - sarahlambert@correiobraziliense.com.br - 11 3372-0022 / 11 99992-0187	sarahlambert@correiobraziliense.com.br	Sarah Lambert - 11 3372-0022 / 11 99992-0187
Brasília	Brasília	Diário	163.465	OTC	Patricia Favore - patricia.favore@diario.com.br - 11 99395-3475	patricia.favore@diario.com.br	Patricia - 11 99395-3475
Brasília	Brasília	A Gazeta	33.000	FTPI	Ricardo Matos - ricardo@diariodaa.com.br - 11 99303-0139	ricardo@diariodaa.com.br	Pablo - 11 2178-4700
Brasília	Brasília	Correio do Estado	11.276	FTPI	Ricardo Matos - ricardo@diariodaa.com.br - 11 99303-0139	ricardo@diariodaa.com.br	Pablo - 11 2178-4700
Sul							
Paraná	Curitiba	Gazeta do Povo	36.111	Sinclair	Fábio Medeiros - fabio@gazetadopovo.com.br - 41 9643-7331	fabio@gazetadopovo.com.br	Comercial - 41 3321-5640/5242
Paraná	Curitiba	Diário da Manhã	152.400	RBS/SP	Katila Oliveira - katilaoliveira@diariodaa.com.br - 11 3983-9021	katilaoliveira@diariodaa.com.br	Natlie - 11 3983-9021 / 99913-1349
Paraná	Curitiba	Diário da Manhã	25.323	RBS/SP	Katila Oliveira - katilaoliveira@diariodaa.com.br - 11 3983-9021	katilaoliveira@diariodaa.com.br	Natlie - 11 3983-9021 / 99913-1349
Sudeste							
Centro-Sul	Viçosa	A Tribuna	37.505	Diário	Willians Boy - williansboy@tribuna.com.br - 31 3331-0016 / 21 9-9218-3338	williansboy@tribuna.com.br	OTC - (11) 3331-0016 ou 1271 3331-3030
Centro-Sul	Viçosa	Diário da Manhã	228.147	Diário	Willians Boy - williansboy@tribuna.com.br - 31 3331-0016 / 21 9-9218-3338	williansboy@tribuna.com.br	Edgar - 11 99326-2098
Centro-Sul	Viçosa	Diário da Manhã	197.336	Diário	Willians Boy - williansboy@tribuna.com.br - 31 3331-0016 / 21 9-9218-3338	williansboy@tribuna.com.br	Patricia Oliveira - 11 99326-2098
Centro-Sul	Viçosa	Diário da Manhã	150.693	Diário	Willians Boy - williansboy@tribuna.com.br - 31 3331-0016 / 21 9-9218-3338	williansboy@tribuna.com.br	Marcelo - 3505-3701 / 3503-5617
Centro-Sul	Viçosa	Diário da Manhã	26.017	Diário	Willians Boy - williansboy@tribuna.com.br - 31 3331-0016 / 21 9-9218-3338	williansboy@tribuna.com.br	Selma - 11 3147-4406
Centro-Sul	Viçosa	Diário da Manhã	11.930	Diário	Willians Boy - williansboy@tribuna.com.br - 31 3331-0016 / 21 9-9218-3338	williansboy@tribuna.com.br	Roberto - 11 3147-4406
Centro-Sul	Viçosa	Diário da Manhã	20.000	Diário	Willians Boy - williansboy@tribuna.com.br - 31 3331-0016 / 21 9-9218-3338	williansboy@tribuna.com.br	Patricia - 11 3147-4406
Centro-Sul	Viçosa	Diário da Manhã	10.659	Diário	Willians Boy - williansboy@tribuna.com.br - 31 3331-0016 / 21 9-9218-3338	williansboy@tribuna.com.br	Patricia - 11 3147-4406

Observações:
Neodáctil Tabela Viçosa
+ Circulação para fonte editor
VALOR MANTIDO
ADVERTÊNCIA DE MANTENÇÃO
REABERTURA DE JORNAL
ATUALIZAÇÃO DE JORNAL

Especificação de Material	Formato	Arma do anelido	Colocação	Tabela Cm / Col	Custo Tabela	Desc. %	Custo Unitário Negociado	NOVEMBRO					Total Ins	Custo Total Negociado	Custo Total FCA
								1	8	15	22	29			
PDF 3000Pis	1/4 Placina-PO	3 (14,8)col x 16cm	54	Indet.	81,00		4 374,00	25%	3 280,50				1	3 280,50	2 779,90
PDF 3000Pis	1/4 Placina-PB	3 (14,8)col x 16cm	48	Indet.	48,40		2 323,20	27%	1 695,94				1	1 695,94	1 437,14
PDF 3000Pis	1/4 Placina-PB	2 (13,0)col x 16cm	32	Indet.	50,00		1 600,00	15%	1 360,00				1	1 360,00	1 152,46
PDF 3000Pis	1/4 Placina-PB	3 (13,5)col x 16cm	48	Indet.	91,00		4 368,00	35%	2 839,20				1	2 839,20	2 405,94
PDF 3000Pis	1/4 Placina-PB	3 (14,6)col x 16cm	48	Indet.	68,00		3 264,00	25%	2 448,00				1	2 448,00	2 074,44
PDF 3000Pis	1/4 Placina-PB	3 (14,6)col x 16cm	45	Indet.	91,00		4 095,00	44%	2 295,00				1	2 295,00	1 944,78
PDF 3000Pis	1/4 Placina-PB	3 (14,6)col x 16cm	48	Indet.	27,90		1 339,20	0%	1 339,20				1	1 339,20	1 134,84
													7	13.298	22.928

NEGOCIAÇÃO CRIMSEUR - 1/4 DE PÁO - BASE (300L X 35CM)				
Período / Formato	Custo Total Tabela	Desc. %	Custo Total Negociado	Custo Total FCA
06/11 - 1/4 páo	4 374,00	25%	3 280,50	2 779,90
06/11 - 1/4 páo	2 323,20	27%	1 695,94	1 437,14
06/11 - 1/4 páo	1 600,00	15%	1 360,00	1 152,46
06/11 - 1/4 páo	4 368,00	35%	2 839,20	2 405,94
06/11 - 1/4 páo	3 264,00	25%	2 448,00	2 074,44
06/11 - 1/4 páo	4 095,00	44%	2 295,00	1 944,78
06/11 - 1/4 páo	1 339,20	0%	1 339,20	1 134,84
			13.298	22.928

PDF 3000Pis	1/4 Placina-PO	3 (12,4)col x 16cm	48	Indet.	149,67		7 184,16	44%	4 000,00				1	4 000,00	3 389,60
PDF 3000Pis	1/4 Placina-PB	3 (14,5) col x 16 cm	48	Indet.	178,20		8 553,60	72%	2 407,84				1	2 407,84	2 040,40
PDF 3000Pis	1/4 Placina-PO	3 (14,6)col x 16cm	48	Pub. Legal	327,89		15 738,72	84%	2 463,00				1	2 463,00	2 087,15
PDF 3000Pis	1/4 Placina-PB	3 (14,6)col x 16cm	48	Indet.	220,00		10 560,00	27%	7 708,80				1	7 708,80	6 532,44
PDF 3000Pis	1/4 Placina-PO	3 (14,0)col x 16cm	48	Indet.	238,00		11 472,00	40%	6 883,20				1	6 883,20	5 832,82
PDF 3000Pis	1/4 Placina-PB	3 (14,6)col x 16cm	48	Indet.	186,00		8 928,00	27%	6 517,44				1	6 517,44	5 522,88
PDF 3000Pis	1/4 Placina-PB	3 col (14,0) x 16 cm	48	Indet.	70,35		3 378,80	50%	1 689,40				1	1 689,40	1 430,75
PDF 3000Pis	1/4 Placina-PB	3 (14,6)col x 16cm	48	Indet.	64,64		3 102,72	25%	2 327,04				1	2 327,04	1 971,93
PDF 3000Pis	1/4 Placina-PB	03(14,7)col x 16cm	48	Indet.	61,24		2 939,52	27%	2 145,85				1	2 145,85	1 818,39
													8	36.478	30.609

06/11 - 1/4 páo	5 937,12	27%	4 334,10	3 672,71
06/11 - 1/4 páo	8 553,60	72%	2 407,84	2 040,40
06/11 - 1/4 páo	15 738,72	84%	2 463,00	2 087,15
06/11 - 1/4 páo	10 560,00	27%	7 708,80	6 532,44
06/11 - 1/4 páo	11 472,00	40%	6 883,20	5 832,82
06/11 - 1/4 páo	8 928,00	27%	6 517,44	5 522,88
06/11 - 1/4 páo	3 378,80	50%	1 689,40	1 430,75
06/11 - 1/4 páo	3 102,72	25%	2 327,04	1 971,93
06/11 - 1/4 páo	2 939,52	27%	2 145,85	1 818,39
			36.478	30.609

PDF 3000Pis	1/4 Placina-PB	3 (14,6)col x 16cm	48	Indet.	229,00		10 992,00	10%	9 892,80				1	9 892,80	8 383,16
PDF 3000Pis	1/4 Placina-PO	3 col (15,2) x 14cm	42	Indet.	85,00		3 570,00	0%	3 570,00				1	3 570,00	3 025,22
PDF 3000Pis	1/4 Placina-PO	3 (14,6)col x 16cm	48	Pub. Legal	293,25		14 076,00	30%	9 853,20				1	9 853,20	8 349,60
PDF 3000Pis	1/4 Placina-PB	3 (14,6) col x 16 cm	48	Indet.	87,81		4 214,88	63%	1 559,71				1	1 559,71	1 321,70
													4	24.876	21.050

06/11 - 1/4 páo	10 992,00	10%	9 892,80	8 383,16
06/11 - 1/4 páo	3 570,00	0%	3 570,00	3 025,22
06/11 - 1/4 páo	14 076,00	30%	9 853,20	8 349,60
06/11 - 1/4 páo	4 214,88	63%	1 559,71	1 321,70
			24.876	21.050

PDF 3000Pis	1/4 Placina-PB	3 (14,5)col x 16cm	48	Indet.	151,00		7 248,00	10%	6 523,20				1	6 523,20	5 527,76
PDF 3000Pis	1/4 Placina-PB	3 (15,5) x 17,1cm	51,3	Indet.	204,00		10 465,20	30%	7 325,64				1	7 325,64	6 207,75
PDF 3000Pis	1/4 Placina-PB	3 (15,5)col x 17,1cm	51,3	Indet.	46,50		2 385,45	30%	1 669,82				1	1 669,82	1 415,00
													3	15.519	13.193

06/11 - 1/4 páo	7 248,00	10%	6 523,20	5 527,76
06/11 - 1/4 páo	10 465,20	30%	7 325,64	6 207,75
06/11 - 1/4 páo	2 385,45	30%	1 669,82	1 415,00
			15.519	13.193

PDF 3000Pis	1/4 Placina-PB	3 col (16,3cm) x 18cm	54	Indet.	67,00		3 618,00	20%	2 894,40				1	2 894,40	2 452,71
PDF 3000Pis	1/4 Placina-PB	3 col (10,5 cm) x 18 cm	54	Indet.	319,00		17 226,00	40%	10 335,60				1	10 335,60	8 758,39
PDF 3000Pis	1/4 Placina-PB	03(14,6)col x 16cm	48	Indet.	1 583,00		75 584,00	30%	53 188,80				1	53 188,80	45 072,19
PDF 3000Pis	1/4 Placina-PB	03(14,6)col x 16cm	48	Indet.	1 147,41		55 075,68	45%	30 291,62				1	30 291,62	25 669,12
PDF 3000Pis	1/4 Placina-PB	03(14,6)col x 16cm	48	Indet.	293,00		14 064,00	15%	11 954,40				1	11 954,40	10 130,16
PDF 3000Pis	1/4 Placina-PB	03(14,6)col x 16cm	48	Indet.	93,00		4 464,00	40%	2 678,40				1	2 678,40	2 269,68
PDF 3000Pis	1/4 Placina-PB	03(14,6)col x 16cm	48	Indet.	92,00		4 416,00	15%	3 735,94				1	3 735,94	3 165,83
PDF 3000Pis	1/4 Placina-PB	03(14,6)col x 16cm	48	Indet.	41,40		1 987,20	15%	1 689,12				1	1 689,12	1 431,36
													8	114.788	96.948
													208.562,05	176.735,48	

06/11 - 1/4 páo	3 160,00	20%	2 528,00	2 142,23
06/11 - 1/4 páo	17 226,00	40%	10 335,60	8 758,39
06/11 - 1/4 páo	75 584,00	30%	53 188,80	45 072,19
06/11 - 1/4 páo	55 075,68	45%	30 291,62	25 669,12
06/11 - 1/4 páo	14 064,00	15%	11 954,40	10 130,16
06/11 - 1/4 páo	4 464,00	40%	2 678,40	2 269,68
06/11 - 1/4 páo	4 416,00	15%	3 735,94	3 165,83
06/11 - 1/4 páo	1 680,00	15%	1 428,00	1 210,09
			114.788	96.948
			208.562,05	176.735,48

NEGOCIAÇÃO FIAT - 1/4 DE PÃO - BASE (COTA X 16CM)			
Período/Formata	Custo Total Tabela	Desc %	Custo Total Negociado
			Custo Total FCA

09/09 - 1/4 pão	4.374,00	23%	3.280,50	2.779,90
09/09 - 1/4 pão	3.775,20	27%	2.755,90	2.335,35
Última verificação do Recal da FIAT em Nov/15 não Bremen esse veículo, sem histórico.				
09/09 - 1/4 pão	6.825,00	35%	4.436,25	3.759,28
09/09 - 1/4 pão	5.542,66	25%	4.157,01	3.522,65
09/09 - 1/4 pão	7.410,00	44%	4.149,60	3.516,27
09/09 - 1/4 pão	2.178,20	0%	2.178,20	1.844,11
				20.812
				17.728

09/09 - 1/4 pão	11.674,26	27%	8.532,21	7.221,72
09/09 - 1/4 pão	13.699,60	59%	6.599,80	5.869,26
09/09 - 1/4 pão	25.575,42	20%	17.502,79	15.170,83
09/09 - 1/4 pão	10.670,00	27%	13.779,48	11.676,72
09/09 - 1/4 pão	18.642,00	40%	11.185,20	9.478,34
09/09 - 1/4 pão	14.560,00	27%	10.590,04	8.974,60
Última verificação do Recal da FIAT em Nov/15 não Bremen esse veículo, sem histórico.				
09/09 - 1/4 pão	5.041,92	25%	3.781,44	3.204,39
09/09 - 1/4 pão	4.778,72	27%	3.487,01	2.954,69
				76.199
				64.371

09/09 - 1/4 pão	17.862,00	20%	16.075,60	13.622,63
Última verificação do Recal da FIAT em Nov/15 não Bremen esse veículo, sem histórico.				
09/09 - 1/4 pão	22.672,50	20%	18.011,45	13.508,10
09/09 - 1/4 pão	7.620,18	63%	2.822,80	2.392,64
				34.819
				28.523

09/09 - 1/4 pão	11.778,00	10%	10.600,20	8.930,61
09/09 - 1/4 pão	9.900,00	30%	6.930,00	5.872,02
09/09 - 1/4 pão	2.309,01	20%	1.846,31	1.560,66
				18.347
				15.355

09/09 - 1/4 pão	3.160,00	20%	2.528,06	2.142,28
Última verificação do Recal da FIAT em Nov/15 não Bremen esse veículo, sem histórico.				
09/09 - 1/4 pão	123.474,00	20%	86.431,80	73.242,31
09/09 - 1/4 pão	61.466,00	45%	49.206,30	41.627,42
Última verificação do Recal da FIAT em Nov/15 não Bremen esse veículo, sem histórico.				
Última verificação do Recal da FIAT em Nov/15 não Bremen esse veículo, sem histórico.				
Última verificação do Recal da FIAT em Nov/15 não Bremen esse veículo, sem histórico.				
				138.146
				117.082

289.377,58 **245.219**